



### **LEI Nº 2400/2008**

**De 01 de dezembro de 2008.**

### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A Estrada inicia-se na Vicinal Benedito Antonio Brisola KM 149 margem direita (PLS 474 I) termina o trecho em interseção, sendo que a direita deflete para a sede da propriedade do Sr. João do Jango e a esquerda deflete em direção a Capela do Bairro do Pombal, passa a denominar-se “**Estrada Dionísia Maria de Jesus**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de dezembro de 2008.

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**NERY URIAS PROENÇA**  
Sec. de Neg Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edna A. dos Santos Leite  
Escrituraria